



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SGP/COEDE/SEDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

UNIDADE SOLICITANTE: SEDES

1. OBJETO

Contratação de prestação de serviços de capacitação para servidora da Seção de Desenvolvimento Organizacional (SEDES) através de curso na modalidade EAD, com a empresa Integração Consultoria e Treinamento LTDA (CNPJ: 66.571.764/0001-67).

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Por meio da Resolução nº 897/2022, foi instituída neste Tribunal a Seleção por Competências. Referido processo será conduzido pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, com a participação da Seção de Desenvolvimento Organizacional. Entre as etapas do processo seletivo, está prevista a entrevista por competências, com a participação das unidades da COEDE e da psicóloga organizacional, servidora Renata Ramalho de Queiroz. Dessa forma, se faz necessária a contratação a fim de que seja realizado o processo de seleção interna para cargos em unidades do TRE-CE, tendo como fundamento as técnicas de Entrevista e Seleção por Competências, de modo a estar alinhado com o modelo de Gestão por Competências (GPC) do TRE-CE, instituído pela Resolução nº 891/2022.

3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:

1 participante em curso online com duração de 16h

4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

24 a 30 de novembro de 2022

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão

Renata Ramalho de Queiroz

Rosaly Freire Rabelo

6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:

A demanda conta no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021 – PDDC 2020/2021, aprovado na Portaria nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

7. Alinhamento Estratégico:

Garantia dos Direitos Fundamentais

Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios

Promoção da Sustentabilidade

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **ROSALY FREIRE RABELO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/10/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i d_orgao_acesso_externo=0&cv=0066250&crc=5E87C44D](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0066250&crc=5E87C44D), informando, caso não preenchido, o código verificador **0066250** e o código CRC **5E87C44D**.

2022.0.000007441-2

0066250v2